



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Termo de Revogação nº 4/2026/SEHURB

REVOGAR a Concorrência Eletrônica nº 069/2025 – ComprasGov nº 90069/2025 – SEHURB, com fundamento em razões de **conveniência e oportunidade administrativa**, nos termos do **art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, e do **art. 246, inciso II, do Decreto Estadual nº 11.363/2023**, tendo em vista a **superveniente perda da necessidade da contratação**, uma vez que o objeto pretendido já se encontra contemplado na reprogramação dos **Contratos nºs 031/2025, 001/2026 e 002/2026**, estando atualmente **absorvido no escopo dos ajustes vigentes**, o que afasta a necessidade de prosseguimento do certame.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Adjunta de Compras, Licitações e Contratos - SELIC, para as providências cabíveis, inclusive publicação do presente ato e demais registros pertinentes.

SAMILCA DA SILVA FRANÇA
Secretária de Estado de Habitação e Urbanismo
Decreto nº 13.050-P, de 31 de março de 2026